

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****DESPACHO****ATO DE RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a despesa e a emissão da nota de empenho em favor da empresa Empresa Brasileira de Comunicação S.A. no valor de **R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais)**, referente à contratação da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. para o fornecimento de assinatura da ferramenta de pesquisa e comparação de preços denominada Banco de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, em consonância com a Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 134/2022 ([2072433](#)).

2. Ao **Senhor Diretor-Geral (GAB-DG)**, para, se de acordo, ratificar o ato de reconhecimento da inexigibilidade de licitação, nos termos da minuta de despacho ([2072445](#)).

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **17/06/2022, às 16:25**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2073998&crc=1D842FFB, informando, caso não preenchido, o código verificador **2073998** e o código CRC **1D842FFB**.

Criado por [daniela.guimaraes](#), versão 3 por [daniela.guimaraes](#) em 17/06/2022 13:05:28.